



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E SANTO



LEI Nº 302//81.

DE:1º/12/81.

Dispõe sobre suplementações e Anulações de dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03070202.01-Manutenção do Gabinete do

Prefeito R\$ 236.269,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

04140802.02-Manutenção do viveiro de

Mudas..... R\$ 70.731,00 307.000,00

21- DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03080322.03-Manutenção do Órgão contá-

bil e tesouraria.....R\$ 24.000,00

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

0842882.01-Coordenação e Manutenção do

Ensino de 1º Grau..... R\$ 210.000,00

40-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

13764492.03-Manutenção dos Serviços de

esgotos..... R\$ 117.214,42

CONTINUA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E SANTO



CONTINUAÇÃO - 01

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil

15814832.04-Manutenção Assistência

Social..... R\$ 20.758,58

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

13754282.01-Manutenção Assistência Mé-

dica R\$ 203.000,00 341.000,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERVIÇO RODOVIÁRIO:

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil.

16885342.01-Manutenção dos Serviços

Rodoviários R\$ 380.000,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil.

10603252.02-Manutenção dos Serviços

de Limpeza..... R\$ 15.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.

10603262.03-Manutenção dos serviços

de Cemitérios..... R\$ 11.310,00

3.1.3.0-Serviços de terceiros e en-
cargos .

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos. R\$ 420.000,00 446.310,00

TOTAL:..... R\$ 1.708.310,00

Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes dotações do Orçamento vigente:

20-GABINETE DO PREFEITO:

4.1.1.0-Obras e instalações.

0307025.01- Construção de Muro na

Praça de esportes da Sede e outros

melhoramentos R\$ 360.000,00

CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E SANTO



CONTINUAÇÃO - 02

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

08421881.04-Construção de quadras para Educação Física e Esportes nas Escolas de 1º Graus Sobradinha, Quilômetro Vinte e Santo Antonio e Bela Vista.....	R\$	350.000,00
--	-----	------------

40-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

13764491.04-Construção de redes de esgotos e águas pluviais na sede e Sobradinho.....	R\$	400.000,00
---	-----	------------

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.

13754281.02-Aquisição de Equipamentos para os mini-postos de saúde de Quilômetro Vinte, Sobradinho, Santo Antonio e Bela Vista.....	R\$	200.000,00	des
---	-----	------------	-----

50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

10585751.01-Construção de Calçamento da Av.Democrata e continuação da Av.Senador Eurico Rezende	R\$	200.000,00	ante /
---	-----	------------	--------

TOTAL

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1981. ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 COPIE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Reg.Publicada na data

MARIA DE ALMEIDA
 D. Administradora

..... SUPRA.

..... DA MOTA
 tração.

7